

Id:09FEC7036FE0EA17


 ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 01.865.085/0001-33

QUINTO TERMO ADITIVO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CARDIOLÓGICA A DISTÂNCIA EM EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA (TELE-ECG), COM APARELHO DE ECGG EM COMODATO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DA DISPENSA Nº 032/2020, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ Nº 73.193.211/0001-61, FUNDAMENTADO NO ART.24, INCISO II NA LEI 8.666/93

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ Nº 01.865.085/01-33, estabelecida a Praça Francisco Antônio Freire, 249, Bairro Aldeia, CEP nº 64770-000, neste ato representada pela Sra. Juçara Gonçalves de Castro, Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG N 988.375 SSP/PI, CPF nº 394.372.133-72, residente e domiciliado na Rua Benedito Lopes, Nº 1395, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ Nº 73.193.211/0001-61, localizada na Av. Francisco Matarazzo, 176, Conj. 01, Bairro Água Branca, São Paulo – SP, representada neste ato pelo Sr. Henrique Yúkió Suzuki, brasileiro, médico cardiologista, portador do CPF: 056.585.928-52, RG Nº 8.377.314-9 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Domingos Olímpio, 51, Vila Sônia, São Paulo - SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 063/2020, processo administrativo Nº 063/2020, Dispensa de Licitação Nº 032/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 063/2020, será prorrogado por mais 02 (dois) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 020701
 Programa: 10
 Projeto Atividade: 10.302.0005.2043.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: FPM; FUS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 063/2020, processo administrativo Nº 063/2020, Dispensa de Licitação Nº 032/2020, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 14 de julho de 2023.

Juçara Gonçalves de Castro
 Secretária Municipal de Saúde

TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS
 LTDA
 CNPJ Nº 73.193.211/0001-61

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº: _____

2ª _____

CPF Nº: _____

Id:0CC551F42AF4E963


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.846/0001-35 Adm.: O povo é o poder
 Rua Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000. Site:
 www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliao@hotmail.com


PORTARIA Nº 135/2023 - GP

SÃO JULIÃO/PI, 16 DE AGOSTO DE 2023

**EXONERAÇÃO DE CARGO EM
 COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI
 MUNICIPAL Nº 459/13.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO/PI, nos usos das suas atribuições, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais, bem como no poder administrativo regulamentar:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). ANIZIO JUVINO PEREIRA NETO, inscrito(a) sob CPF sob nº 046.052.593-09, do cargo em comissão de Assessor de Trabalhos Técnicos, CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Governo de São Julião.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião/PI, 16 de agosto de 2023.

SAMUEL DE SOUSA Assinado de forma digital
 ALENCAR67387551391 por SAMUEL DE SOUSA
 ALENCAR67387551391
 SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
 Prefeito Municipal de São Julião/PI

Id:07383C12B4CCE9D0


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 Rua Franco Pereira, S/N, Centro, São Julião - PI / CEP: 64.670-000
 CNPJ Nº 06.553.846/0001 - 35
 SÃO JULIÃO - PI
 Contatos / E - Mail: culturassaojuliao@hotmail.com

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA 2023

4º CNC
 CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA

4º CNC
 CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JULIÃO - PI

O Prefeito Municipal de São Julião, Estado do Piauí, conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no Município, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a "Conferência Municipal de Cultura de São Julião - PI", a ser realizada no dia 11 de setembro de 2023, tendo como Tema Central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45, de 14 de julho de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Julião - PI, 17 de agosto de 2023.

SAMUEL DE SOUSA Assinado de forma digital
 por SAMUEL DE SOUSA
 ALENCAR67387551391
 ALENCAR67387551391
 1391 Data: 2023.08.17
 Samuel de Sousa Alencar
 Prefeito Municipal

Welyda Simone Ramos de Carvalho Rocha
 Welyda Simone Ramos de Carvalho Rocha
 Presidente do Conselho Municipal de Cultura